

PL 0431/2002

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, do Vereador Rubens Calvo, permite a efetivação de ações e medidas preventivas em Saúde Pública, no Município de São Paulo, por meio de inspeção sanitária para a detecção de condições ambientais de contaminação, ou propagação de doenças infecto contagiosas em locais onde ocorre a concentração de pessoas, em espaços públicos municipais, compreendidos por Escolas, Albergues, Creches.

Tal propositura visa o saneamento das condições ambientais de saúde cujo benefício para a sociedade evidencia-se pela contenção da proliferação de doenças dessa espécie e para a Municipalidade o benefício óbvio da diminuição de gastos para o erário, com a correta administração de recursos.

Por outro lado, o aproveitamento de funcionários da rede pública, possibilita a tendência à uma superespecialização na área através da experiência e do natural desenvolvimento profissional dos funcionários, primando além do mais pela valorização do serviço público.